



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Ao Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e demais membros.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo a seguinte:

PROJETO DE LEI Nº /2024

ALTERA O ANEXO VII - EMENDAS PARLAMENTARES
DA LEI Nº 5.920, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Art.1º - Altera o Anexo VII - Emendas Parlamentares da lei nº 5.920, de 27 de dezembro de 2023, ficando alterado o quadro de emendas do Vereador Paulinho do Churrasquinho passando a ser **R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)** o valor destinado no orçamento para o Exercício de 2024, em favor da “LIGA DE DESPORTOS DA SERRA”, sediada na Avenida Região Sudeste, Nº 1486/ CEP: 29.160-200, Bairro Barcelona - Serra/ES, inscrita sob CNPJ: 27.450.543/0001 - 67.

EMENDA					
Emenda Parlamentar	U.O	Programa Atividade	Fonte Recurso	Elemento	VALOR
LIGA DE DESPORTOS DA SERRA	10.01	27.812.0016.1.104	1.500.000.0000	3.3.50.00.00	R\$ 235.000,00

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais emendas parlamentares destinadas pelo vereador Paulinho do Churrasquinho no orçamento para o Exercício de 2024.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 17 de janeiro de 2024

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento Assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8345



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390033003000390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

JUSTIFICATIVA

O valor total de emendas parlamentares é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) destinado a cada parlamentar para que sejam feitas as destinações a entidades diversas, durante a destinação das nossas emendas parlamentares foi anulado o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), porém só foram destinados 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil), o valor de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) deixou de ser destinado, mesmo sendo cido anulado inicialmente, para sanar esse equívoco apresento este projeto de lei.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação das Senhoras e Senhores Vereadores, solicitando sua aprovação.

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8345



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390033003000390032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

